



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – Umuarama – PR (44)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 38, de 16 de setembro de 2019

Súmula: *Divulga o resultado preliminar da avaliação dos projetos apresentados para o edital 001/2019 CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterações dada pela Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno,

CONSIDERANDO o edital 001/2019 CMDCA;

CONSIDERANDO as atas de reunião da comissão encarregada de avaliar os projetos apresentados para o edital 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar nota e classificação preliminar dos projetos apresentados conforme anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 16 de setembro de 2019.

Uilian Henrique da Silva Drohson
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I da Resolução 38/2019

Seguimento que não possui convênio ativo com o município de Umuarama-PR:

Classificação	Nota	Nome do Projeto	Nome da entidade
1º	110	Por um mundo melhor	CREVID
2º	105	Adequando espaços	AMA

Seguimento que possui convênio ativo como município de Umuarama-PR:

Classificação	Nota	Nome do projeto	Nome da entidade
1º	110	Recomeçar é preciso	ASSEBE
2º	105	Imprimindo sonhos	APADEVI
3º	100	Aquisição de brinquedos para o parque de areia	BEM VIVER
4º	90	A importância do brincar na fase de desenvolvimento de crianças e adolescentes com deficiência auditiva	ASSUMU
4º	90	Projeto casa nova	CASA DA PAZ
6º	85	Aprimoramento das estruturas de trabalho	ARAM
7º	70	Espaço acolhedor	VIDA E SOLIDARIEDADE